

## **DECRETO Nº 1449 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

### **"Delega competências ao Vice- Prefeito"**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando as atribuições que já vem exercendo no exercício do mandato, ou seja, 02 de janeiro de 2013 até a presente data,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam delegados ao **Vice- Prefeito Ailton Bittencourt**, as seguintes funções de natureza administrativa de competência do Chefe do Executivo:

- a) acompanhar a execução e o cumprimento de convênios realizados pelo Município;
- b) levantar dados e fazer verificações em serviços e obras municipais;
- c) representar o Prefeito em solenidades e eventos diversos;
- d) firmar convênios ou acordos com a União, o Estado e outros Municípios, sempre com delegação específica;
- e) acompanhar a tramitação de projetos do Executivo junto à Câmara Municipal.

**Art. 2.º** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dois dias do mês de janeiro de 2014.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 02.01.2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**